



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 025 de 26 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025 e atualização anual para o exercício de 2025 no Sistema Estadual PMASWeb no âmbito do município de Caraguatatuba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada de forma presencial no dia 26 de dezembro de 2024, registrada sob a Ata nº 275:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – PMAS 2022-2025 e atualização para o ano de 2025 solicitado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Fica aprovado também por unanimidade, para o exercício de 2024, o valor total anual de cofinanciamento estadual para o município de **R\$ 645.370,76** (seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos) sendo o valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade e o valor de R\$ 87.070,76 (oitenta e sete mil, setenta reais e setenta e seis centavos) para o Serviço de Proteção Social Básica;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Presidente do COMAS – Gestão 2024 a 2026